

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202512/0665

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.863,62€ ou a posição remuneratória de que for detentor na carreira de ESTI.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Ref.^a A - Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), na área de desenvolvimento de sistemas (Programação) - As funções na carreira especial de ESTI encontram-se em conformidade com o definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente: Participar no desenvolvimento de sistemas, ferramentas e aplicações de informação da DGAV; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Contribuir para a melhoria da organização e das metodologias de trabalho; Contribuir na elaboração e revisão da documentação técnica da secção.

Competências Técnicas: Experiência na utilização de ambientes virtuais de infraestruturas (VMWare); Conhecimentos profundos na utilização de sistemas operativos com Kernel Linux e Windows; Experiência avançada na programação e execução de instruções na linguagem Bash (Unix Shell); Experiência na utilização de motores e clusters de bases de dados (SQL Server e MongoDB); Conhecimentos avançados de Structured Query Language (SQL); Experiência no desenho de algoritmos e fluxogramas; Conhecimentos no desenvolvimento de aplicações e sistemas de software produzindo código eficiente em ambiente Java e C#; Experiência na integração de componentes de software e código de terceiros; Experiência na automatização de tarefas utilizando ferramentas e scripts apropriados; Capacidade de resolução de problemas lógicos, de depuração de código e atualização de software existente; Experiência na realização de testes de validação de software com recurso a múltiplas plataformas; Capacidade de reunião, análise e avaliação de requisitos formais e não-formais em projetos de desenvolvimento de sistemas de informação; Capacidade de correção e melhoria de software já desenvolvido e em produção; Experiência na criação de documentação técnica sobre o software desenvolvido.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Ref.^a B – Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), na área de administração de sistemas (Redes) - As funções na carreira especial de ESTI encontram-se em conformidade com o definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente: Administração de servidores (Sistemas operativos Linux e Microsoft Windows); Administração de sistemas de gestão de bases de dados (SQL); Administração e configuração de redes de comunicações (protocolos, topologias, serviços e equipamentos Cisco); Virtualização de servidores e desktops (fabricante VMWare e Microsoft); Gestão de soluções de cópias de segurança (fabricante Veeam). Segurança de informação: a) Acompanhamento da execução de projetos de Hardware e software, com diversos graus de complexidade, e levantamento de requisitos funcionais; b) Desempenho de funções no âmbito do suporte funcional avançado aos utilizadores dos serviços informáticos, na área de Tecnologias de Informação e Comunicação - Apoio aos Utilizadores, incluindo: i) Suporte às aplicações informáticas, nas suas diversas vertentes; ii) Configuração de utilizadores, unidades, cargos, e respetivos serviços informáticos disponibilizados; iii) Desenvolvimento de documentação de suporte à utilização dos serviços informáticos, na ótica do utilizador; iv) Realização de atendimento presencial, telefónico e remoto. Suporte técnico aos utilizadores; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Colaborar na elaboração e implementação de medidas de segurança contra ciberataques; Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, de 09 de dezembro de 2025, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, procedimento concursal comum, para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação da Direção de Serviços de Gestão e Administração da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Informática ou equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do DL n.º 88/2023, de 10 de outubro.

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Electrotecnia / Informática / Automação / Controlo

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	2	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: ? Conhecimentos de língua inglesa;
 ? Flexibilidade e disposição para a mudança;
 ? Espírito de equipa e atitude positiva;
 ? Bom relacionamento interpessoal;
 ? Orientação para os resultados e qualidade do serviço;
 ? Proatividade;
 ? Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 ? Sentido de serviço público.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Plataforma de Recrutamento da DGAV (<https://recrutamento.dgav.pt>)

Contacto: procedimentosconcursais@dgav.pt

Data Publicitação: 2025-12-30

Data Limite: 2026-01-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 30571/2025, de 17/12, Declaração de Retificação n.º 1178/2025, de 29/12

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, de 09 de dezembro de 2025, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação integral do Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, procedimento concursal comum, para preenchimento de dois (2) postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Sistemas de Informação da Direção de Serviços de Gestão e Administração da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. 2. Foi verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço, bem como candidatos em regime de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho a concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP). 3. O presente concurso reger-se-á pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e com o Código do Procedimento Administrativo (CPA). 4. O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sendo o recrutamento efetuado para candidatos/as com ou sem relação jurídica de vínculo de emprego público previamente constituído. 5. Poderão candidatar-se os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos: 5.1. Requisitos de admissão: candidatos/as com ou sem relação jurídica de vínculo de emprego público previamente constituído ou em situação de valorização profissional; 5.2. Possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5.3. Requisitos específicos: Nível habilitacional: ? Licenciatura em Informática ou equivalente, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro; ? Para a formação académica referida, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura. 6. Caracterização dos postos de trabalho: As funções na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação encontram-se em conformidade com o definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, nomeadamente: ? Ref.ª A – Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), na área de desenvolvimento de sistemas (Programação) - Participar no desenvolvimento de sistemas, ferramentas e aplicações de informação da DGAV; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Contribuir para a melhoria da organização e das metodologias de trabalho; Contribuir na elaboração e revisão da documentação técnica da secção. Competências Técnicas: Experiência na

utilização de ambientes virtuais de infraestruturas (VMWare); Conhecimentos profundos na utilização de sistemas operativos com Kernel Linux e Windows; Experiência avançada na programação e execução de instruções na linguagem Bash (Unix Shell); Experiência na utilização de motores e clusters de bases de dados (SQL Server e MongoDB); Conhecimentos avançados de Structured Query Language (SQL); Experiência no desenho de algoritmos e fluxogramas; Conhecimentos no desenvolvimento de aplicações e sistemas de software produzindo código eficiente em ambiente Java e C#; Experiência na integração de componentes de software e código de terceiros; Experiência na automatização de tarefas utilizando ferramentas e scripts apropriados; Capacidade de resolução de problemas lógicos, de depuração de código e atualização de software existente; Experiência na realização de testes de validação de software com recurso a múltiplas plataformas; Capacidade de reunião, análise e avaliação de requisitos formais e não-formais em projetos de desenvolvimento de sistemas de informação; Capacidade de correção e melhoria de software já desenvolvido e em produção; Experiência na criação de documentação técnica sobre o software desenvolvido. ? Ref.^a B - Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), na área de administração de sistemas (Redes) - Administração de servidores (Sistemas operativos Linux e Microsoft Windows); Administração de sistemas de gestão de bases de dados (SQL); Administração e configuração de redes de comunicações (protocolos, topologias, serviços e equipamentos Cisco); Virtualização de servidores e desktops (fabricante VMWare e Microsoft); Gestão de soluções de cópias de segurança (fabricante Veeam). Segurança de informação: a) Acompanhamento da execução de projetos de Hardware e software, com diversos graus de complexidade, e levantamento de requisitos funcionais; b) Desempenho de funções no âmbito do suporte funcional avançado aos utilizadores dos serviços informáticos, na área de Tecnologias de Informação e Comunicação - Apoio aos Utilizadores, incluindo: i) Suporte às aplicações informáticas, nas suas diversas vertentes; ii) Configuração de utilizadores, unidades, cargos, e respetivos serviços informáticos disponibilizados; iii) Desenvolvimento de documentação de suporte à utilização dos serviços informáticos, na ótica do utilizador; iv) Realização de atendimento presencial, telefónico e remoto. Suporte técnico aos utilizadores; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Colaborar na elaboração e implementação de medidas de segurança contra ciberataques; Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção. 7. Outros requisitos a considerar: ? Conhecimentos de língua inglesa; ? Flexibilidade e disposição para a mudança; ? Espírito de equipa e atitude positiva; ? Bom relacionamento interpessoal; ? Orientação para os resultados e qualidade do serviço ? Proatividade; ? Responsabilidade e compromisso com o serviço; ? Sentido de serviço público. 8. Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da sede da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093, Lisboa. 9. Para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 4 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e, não se encontrando numa situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAV, idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento. 10. Nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a posição remuneratória consta respetivamente, do anexo I do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, nível remuneratório 24 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 1.863,62€ (mil, oitocentos e sessenta e três euros e sessenta e dois cêntimos). Caso os/as candidatos/as já se encontrem integrados/as na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem, sem possibilidade de negociação por inexistência de despacho prévio favorável que alude o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 11.1. Prazo de candidatura - 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso; 11.2. Forma: As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente,

mediante preenchimento de formulário próprio, sob pena de exclusão, disponibilizado em <https://recrutamento.dgav.pt> ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

11.3. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos/as candidato/as.

11.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de seleção:

12.1. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção, com exceção dos/as candidatos/as a que se refere o ponto 12.2.: a) Métodos de seleção: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP); b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

12.2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação se encontrem a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção serão: a) Método de seleção obrigatório: Avaliação Curricular (AC). b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

12.3. Quando estejam em causa razões de celeridade, designadamente quando o recrutamento seja urgente ou tenham sido admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a utilização dos métodos de seleção será faseada de acordo com o estabelecido no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

12.4. Prova de Conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as capacidades técnicas dos/as candidatos/as necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas.

12.5. Tipo, forma e duração da Prova de Conhecimentos: prova escrita, presencial sem consulta, constituída por 15 perguntas de escolha múltipla e 1 de resposta de desenvolvimento, terá a duração de 90 minutos e versará sobre a seguinte bibliografia/legislação: ? Carácter Geral (aplicável a ambas as referências): ? Lei Orgânica da DGAV (Decreto Regulamentar n.º 31/2012 de 13 de março e Portaria nº 282/2012, de 17 de setembro na sua atual redação); ? Código do Procedimento Administrativo – Princípios Gerais da Atividade Administrativa (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro); ? Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; ? Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro – Regime das carreiras especiais de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação e de Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, e o cargo de Consultor de Sistemas e Tecnologias de Informação; ? Ref.ª A - ESTI, na área de desenvolvimento de sistemas (Programação): ? "C# 9.0 e .NET 5 – Desenvolvimento Moderno com C#", de Mark J. Price: Editora: Packt Publishing; Tópicos: Fundamentos de C#, LINQ, async/await, estruturas de controle, herança e polimorfismo. ? "SQL Server 2019 – Administração e Programação", de Itzik Ben-Gan, Editora: Microsoft Press; Tópicos: Comandos SQL básicos (SELECT, UPDATE, INSERT, DELETE), criação e gerenciamento de índices, tipos de dados, e boas práticas para desenvolvimento seguro. ? "Desenvolvimento Web com ASP.NET Core 5", de Adam Freeman, Editora: Apress; Tópicos: ASP.NET Core, injeção de dependências, arquivos de configuração (appsettings.json), estrutura MVC, e integração com serviços web. ? Ref.ª B - ESTI, na área de administração de sistemas (Redes): ? Sistemas Operativos: Marques, José; Ferreira, Paulo; Ribeiro, Carlos; Veiga, Luis; Rodrigo, Rodrigues – "Sistemas Operativos" - FCA- Editora Informática, 2012. ? Redes de Computadores: Gouveia, José; Magalhães, Alberto – "Redes de Computadores" - FCA- Editora Informática, 2013. ? Base de Dados: Gouveia, Feliz – "Fundamentos de Base de Dados" - FCA- Editora Informática, 2014. ? Segurança da Informação: São Mamede, Henrique – "Segurança Informática nas Organizações" - FCA- Editora Informática, 2006. ? Administração de Sistemas: O'Brien, James A.; M. Marakas, George – "Administração de Sistemas de Informação" – McGraw Hill, 2012. ? Micro-Informática: Branco, António – "Manual de Instalação e Reparação de Computadores", FCA- Editora Informática, 2015.

12.6. A Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos/as candidatos/as tendo como referência o perfil de competências previamente definido no n.º 6 do presente Aviso, podendo comportar uma ou mais fases e é

valorada, em cada fase intermédia, se existir, através das menções classificativas de Apto e Não Apto. Caso obtenha um juízo de Não Apto o/a candidato/a é excluído/a do procedimento concursal.

12.7. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.8. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

13. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, e/ou que tenham obtido juízo de Não Apto na Avaliação Psicológica, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

13.1. Classificação Final:

13.1.1. A classificação Final (CF), para os/as candidatos/as referidos no ponto 12.1. do presente Aviso, será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$.

13.1.2. Para os/as candidatos/as que se encontrem na situação descrita no ponto 12.2. do presente Aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$.

14. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da Internet da entidade, conforme disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15. A falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer um dos métodos de seleção para o qual tenham sido convocados/as, equivale à desistência do procedimento, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

16. Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as por uma das formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. Os/as candidatos/as admitidos/as serão convocados/as através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º e por uma das formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da referida Portaria. Os/as candidatos/as aprovados/as em cada método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, nos mesmos termos.

17. Critérios de ordenação preferencial:

17.1. Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos/as, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17.2. Os/as candidatos/as portadores/as de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, dá-se cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

18. A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do artigo 121.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo).

19. Composição do Júri: Ref.ª A – Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de informação (ESTI), na área de desenvolvimento de sistemas (Programação) Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração; 1.º Vogal Efetivo: João Carlos Nunes Garcez Gomes, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação; 2.º Vogal Efetivo: Bruno Filipe Prudêncio Inácio, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Instituto Hidrográfico da Marinha do Ministério da Defesa Nacional; 1.º Vogal Suplente: Maria João Costa Boaventura Azevedo, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Sistemas de Informação; 2.º Vogal Suplente: Sandra Maria Jesus Reis, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente.

Ref.ª B – Um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), na área de administração de sistemas (Redes) Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração; 1.º Vogal Efetivo: João Carlos Nunes Garcez Gomes, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação; 2.º Vogal Efetivo: Sandra Maria Jesus Reis, Chefe de Divisão de Recursos Humanos,

Formação e Expediente; 1.º Vogal Suplente: Maria João Costa Boaventura Azevedo, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Sistemas de Informação; 2.º Vogal Suplente: Elisabete Sofia Dias Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente. O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supramencionada. 20. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 21. A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária irá tratar os Dados Pessoais dos/as candidatos/as em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (UE) 2016/679 e, na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal. 22. Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente Aviso será publicitado por extrato no Diário da República, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), de forma integral e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: